



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2015. (Projeto de Lei nº 14/2015)**

Introduz alteração na Lei nº 2.785, de 24 de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do artigo 40 da Lei nº 2.785, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 40.** O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de respectivos suplentes, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público, indicados pelo Prefeito Municipal e 8 (oito) representantes da Sociedade Civil, eleitos pelos seus respectivos segmentos:

### **I - do Poder Público:**

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Recreação;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde de Atenção Básica e Especializada

### **II - da Sociedade Civil:**

- a) 01 (um) representante dos Pontos de Cultura;
- b) 01 (um) representante de Manifestações e Expressões Culturais de Rua;
- c) 01 (um) representante do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial;
- d) 01 (um) representante das Artes Cênicas;
- e) 01 (um) representante da Música;
- f) 01 (um) representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais;
- g) 01 (um) representante da área de Livros, Leitura e Literatura;



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

h) 01 (um) representante da Economia da Cultura. (NR)''

(...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de abril de 2015.

---

João Francisco Mouco  
Secretário Geral